



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019

OBJETO: Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES

TEOR DA(S) QUESTÃO(ÕES)

RESPOSTA(S)

SEINFRA/PONTE Nº 005

DATA: 25/10/2019

Em versão anterior, o Anexo XII do Contrato de Concessão estabelecia, em seu item 5. Diretrizes e Especificações Técnicas, a necessidade dos vãos de aproximação terem no mínimo 70 metros no segmento retilíneo e 50 metros no segmento curvo próximo a chegada a Salvador. Tais requisitos não constam mais da versão dos documentos editalícios em vigor, ou seja, de sua última revisão publicada. Não há, portanto, quaisquer requisitos técnicos a serem observados pelos licitantes no que diz respeito aos vãos de aproximação da ponte. Estes poderão, assim, estabelecer em seus projetos a metragem que entenderem pertinente para os referidos vãos de aproximação. Favor confirmar se o entendimento está correto.

Deverá ser atendido a especificação de vãos mínimos de aproximação nos valores de 70 metros no segmento retilíneo e 50 metros no segmento curvo próximo a chegada em Salvador.

O Anexo XII será revisado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019

OBJETO: Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

Salvador, 29 de outubro de 2019

Alexinaldo Negreiros da Silva
Presidente da Comissão de Licitação-CPL

Mateus da Cunha Dias
Coordenador do Grupo de Trabalho

Katia Regina Marinho Amaral
Membro do Grupo de Trabalho